



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 519, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre afastamento do país da servidora docente Maria de Nazaré da Rocha Penna.

**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA RETORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 258, de 28/03/2013, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, a nº 446, de 20.04.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985 e Decreto nº 7446, de 1.03.2011,

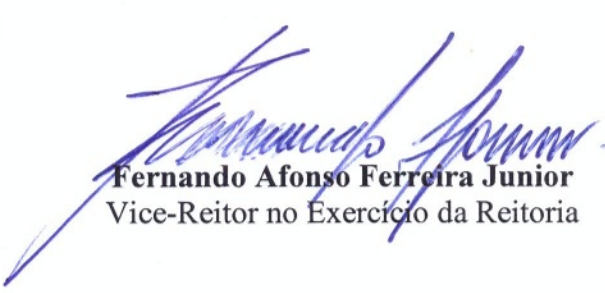
Considerando o que consta no processo nº **23282.001073/2013-28**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora docente, **MARIA DE NAZARÉ DA ROCHA PENNA**, Siape: 2042855, CPF: [REDACTED], para Santiago, no Chile, no período de 28/09 a 05/10 de 2013(trânsito incluso), a fim de participar do XXIX Congresso Latinoamericano de Sociologia, apresentando o trabalho "Um paraíso em pedaços: memória e globalização. Estudo de caso de Canoa Quebrada", no **GT-Desigualdade, Vulnerabilidade e Exclusão**.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
**Fernando Afonso Ferreira Junior**  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria